

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA EM PROJETO DE PARCERIA COM MULTITÉCNICA INDUSTRIAL S.A. E FAPESE

A Universidade Federal de Sergipe - UFS, por meio do Departamento de Engenharia Agrônômica do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de **um bolsista**, para atuação no projeto **Avaliação do efeito ecofisiológico de micronutrientes e bioestimulantes em plantas de interesse agrícola**, desenvolvido em parceria com a empresa Multitécnica Industrial S.A, observadas as disposições deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de um bolsista para atuação no projeto “Avaliação do efeito ecofisiológico de micronutrientes e bioestimulantes em plantas de interesse agrícola” executado pela Universidade Federal de Sergipe- UFS.

CNPJ 97.500.037/0001-10, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, em parceria com a empresa Multitécnica Industrial S.A.

1.2. O projeto tem como finalidade compreender a ação dos micronutrientes e tecnologias embarcadas nos fertilizantes na atividade fisiológica em plantas de interesse agrícola.

1.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) atuará nas atividades previstas no plano de trabalho do projeto, sob supervisão da coordenação responsável.

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertada uma vaga, com possibilidade de formação de cadastro de reserva.

2.2. A vaga destina-se a estudantes regularmente matriculados no curso de Engenharia Agrônômica da Universidade Federal de Sergipe do campus São Cristóvão, Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. São requisitos mínimos para inscrição no processo seletivo:

- a) estar regularmente matriculado(a) (matrícula ativa) em curso de Engenharia Agrônômica do campus de São Cristóvão;
- b) ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para dedicação ao projeto, sendo necessário dispor de períodos contínuos (turnos livres) para o adequado desenvolvimento das atividades de pesquisa;

- c) possuir conhecimentos em fisiologia vegetal, fertilidade do solo e nutrição de plantas;
- d) possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- e) não possuir impedimento para recebimento de bolsa, conforme normas institucionais;
- f) não concluir o curso no período da vigência da bolsa;
- g) apresentar toda a documentação exigida neste edital.

3.2. Serão considerados requisitos desejáveis:

- a) conhecimento em pacote Office (Word, Excel) ou similares, como LibreOffice Writer, Google Docs, entre outros;
- b) conhecimento em cálculos de doses de fertilizantes, preparo de caldas e tecnologia de aplicação;
- c) será considerado diferencial o conhecimento básico em estatística, incluindo noções de delineamento experimental, organização, análise e interpretação de dados;
- d) boa comunicação oral e escrita;
- e) capacidade de trabalho em equipe, organização e proatividade.

4. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

4.1. O(a) bolsista selecionado(a) desenvolverá atividades relacionadas ao projeto, podendo incluir:

- a) apoio técnico e operacional às ações do projeto em atividades de campo, casa de vegetação e laboratório;
- b) levantamento, organização e análise de dados e informações;
- c) elaboração de relatórios técnicos e apresentações;
- d) participação em reuniões de acompanhamento com a equipe do projeto e, quando cabível, com representantes da empresa parceira;
- e) execução de atividades específicas compatíveis com sua formação e com o plano de trabalho.

4.2. O(a) bolsista deverá cumprir as orientações da coordenação do projeto e atender aos prazos estabelecidos.

5. DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

5.1. O valor da bolsa será de R\$ 1000,00 (um mil reais) mensais.

5.2. A carga horária será de vinte horas semanais.

5.3. A vigência da bolsa será de nove meses, no período de 01/06/2026 a 28/02/2027, podendo ser prorrogada, suspensa ou encerrada conforme interesse institucional, disponibilidade orçamentária e desempenho do(a) bolsista.

5.4. A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a FAPESB ou com a empresa Multitécnica Industrial S. A.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de **15/04/2026 a 27/04/2026**.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: [formulário eletrônico/e-mail/setor responsável](#), mediante envio dos seguintes documentos:

- a) formulário online de inscrição preenchido corretamente;
- b) currículo atualizado da Plataforma Lattes;
- c) comprovante de matrícula e grade de horários das disciplinas matriculadas no corrente semestre 2026.1;
- d) histórico escolar atualizado;
- e) documento de identificação oficial;

6.3. A documentação deverá ser anexada **no ato da inscrição** via [formulário eletrônico/e-mail/setor responsável](#).

6.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou com documentação incompleta.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será conduzido por comissão designada pela coordenação do projeto.

7.2. A seleção será realizada em até duas etapas, a saber:

- I – Análise documental e curricular;
- II – Entrevista;

7.3. O processo seletivo observará os seguintes critérios:

- a) aderência da formação e do perfil do(a) candidato(a) às atividades do projeto;
- b) desempenho acadêmico;
- c) experiência prévia em atividades relacionadas;
- d) conhecimentos técnicos exigidos;
- e) disponibilidade de horário;
- f) desempenho na entrevista;
- g) ter cursado disciplinas como Fertilidade do Solo, Fisiologia Vegetal e Estatística.

7.4. A pontuação seguirá a distribuição entre análise curricular e entrevista, conforme barema do Anexo 1:

- análise curricular: 0 a 40 pontos;
- entrevista: 0 a 60 pontos;

7.5. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final mínima de 60 pontos, observada a ordem decrescente de classificação.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Publicação do edital	13/04/2026
Período de inscrições	15/04/2026 a 27/04/2026
Homologação das inscrições	28/04/2026
Análise curricular	29/04/2026
Entrevistas/avaliação técnica	05/05/2026 e 06/05/2026
Resultado preliminar	07/05/2026
Prazo para recurso	08/05/2026 a 12/05/2026
Resultado final	13/05/2026
Início das atividades	01/06/2026

9. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

9.1. O resultado preliminar e resultado final serão divulgados em mural do DEA, e-mail institucional enviado aos candidatos inscritos, Instagram oficial do DEA e site do DEA e/ou CCAA.

9.2. Caberá recurso contra o resultado preliminar até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 12/05/2026.

9.3. Os recursos deverão ser encaminhados via aplicação no formulário no link <https://forms.gle/hsoxtUzNyAvRHNUk8> devidamente fundamentados.

9.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

10.1. Constituem obrigações do(a) bolsista:

- a) cumprir a carga horária estabelecida;
- b) executar as atividades previstas no plano de trabalho;
- c) participar das reuniões convocadas pela coordenação;
- d) apresentar relatórios parciais e final, quando solicitado;
- e) zelar pelo sigilo de informações técnicas, institucionais e empresariais a que tiver acesso;
- f) observar as normas internas da instituição e do projeto.

10.2. O descumprimento das obrigações poderá implicar desligamento do projeto e cancelamento da bolsa.

11. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO

11.1. O(a) bolsista poderá ser desligado(a) nas seguintes hipóteses:

- a) solicitação própria;
- b) trancamento ou desligamento do curso, quando aplicável;
- c) descumprimento das atividades e obrigações previstas neste edital;
- d) desempenho insuficiente, apurado pela coordenação;
- e) encerramento ou interrupção do projeto;
- f) descumprimento de normas institucionais.

11.2. Em caso de desligamento, poderá ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), observada a ordem de classificação e a vigência do edital.

12. DA CONFIDENCIALIDADE E PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. O(a) bolsista compromete-se a manter confidencialidade sobre dados, documentos, processos, informações técnicas e estratégicas relacionados ao projeto e à empresa parceira **Multitécnica Industrial S.A.**, quando houver acesso a tais informações.

12.2. Questões relativas à propriedade intelectual, quando aplicáveis, serão tratadas conforme a legislação vigente, as normas institucionais e os instrumentos formais firmados entre a instituição e a empresa parceira.

13. CONVOCAÇÃO E DESISTÊNCIA

13.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo.

13.2. O candidato convocado deverá manifestar interesse em assumir as atividades no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da convocação.

13.3. O candidato convocado que não tiver interesse em assumir a vaga deverá formalizar sua desistência por meio de e-mail encaminhado para alinevasconcelos@academico.ufs.br, declarando expressamente a desistência da bolsa.

13.4. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 13.2 será interpretado como desistência automática, sendo convocado o próximo candidato classificado.

13.5. A implementação da bolsa está condicionada ao cumprimento das normas estabelecidas pela FAPese, bem como à entrega completa da documentação exigida.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica plena aceitação das normas constantes deste edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão constituída pelos professores participantes do projeto.

14.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão, 13 de abril de 2026.

Aline de Almeida Vasconcelos
Coordenadora do Convênio / Professora Adjunta
Departamento de Engenharia Agrônômica/ UFS

ANEXO 1 – BAREMA

Análise Curricular (0 a 40 pontos)

Produção Científica (máximo 10 pontos)	Pontuação
A1	5
A2	3
A3	2
A4	1
B	0,5
Resumo congresso	0,2
Resumo expandido congresso	0,3
Apresentação congresso	1

Formação acadêmica (máximo 10 pontos)	
Disciplina de Fertilidade do Solo	3
Disciplina de Fisiologia Vegetal	3
Outras disciplinas: Adubação e calagem, Manejo e tecnologia de fertilizantes, nutrição mineral de plantas, ecofisiologia	0,5 por disciplina

Experiência Prática (máximo 10 pontos)	Pontuação
Estágios extracurriculares	(2 pontos por semestre)
Cursos em Tecnologia de Aplicação	(1 ponto por curso - 20 horas)

Entrevista (0 a 60 pontos)

Critério	Pontuação Máxima
Conhecimento técnico na área	20
Clareza e comunicação	10
Interesse e motivação pela pesquisa	15
Disponibilidade e comprometimento	10
Capacidade de raciocínio e resolução de problemas	5